



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 260, DE 1º. DE JULHO DE 1.967-
=====

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e atendendo à conveniência dos serviços

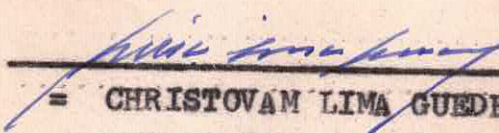
D E C R E T A

Art. 1º. - Fica o Escriturário Sr. João Quintães de Castro, promovido ao cargo de Chefe da Secção da Recôita, vago com a morte do titular efetivo.

Art. 2º. - O funcionário promovido perceberá vencimentos onerando verba própria, do orçamento vigente.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de julho de 1.967-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =

Prefeito Municipal